



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

---

**PORTARIA Nº 033/2017**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **ROSÉLIA GUIMARÃES ALVES**, no cargo de Auxiliar Legislativo, Nível 08, Matrícula 003, lotada na Câmara Municipal de Paraíba do Sul, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 10 de abril de 2017.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*